



LEI ORDINÁRIA Nº 1270

de 05 de junho de 2006

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Projeto de Lei nº 006 de 19 mai 2006

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2006, DE 05/06/2006.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “Rua Helena Gomes de Moraes”, o Corredor Público localizado no trecho que liga a Avenida Presidente Vargas, Bairro San to André, à esquina das Ruas: Paraná e Eremita Ajub Castilho, Residencial Lagoa Dourada, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2006.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1270/2006 - 05 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em